

## A VIRTUALIZAÇÃO DAS FORMAS DE CONTROLE E O DIREITO À SUBJETIVIDADE NA CONTEMPORANEIDADE

LOBO, Andrea (GEHDL - Direito/UNIBRASIL)  
SCHIAVON, Polliana (GEHDL - Direito/UNIBRASIL)

Com a finalidade de abordar temas que envolvem as formas de controle da sociedade contemporânea, o estudo pretende problematizar a virtualização das redes de poder impostas pelo mercado, aliada aos mecanismos do novo capitalismo de pós-produção e marketing que pretende mediante dispositivos de sujeição dos indivíduos, cada vez mais sofisticados e efetivos, transformar a sociedade em um corpo social composto de almas controladas, cujas subjetividades são programadas e segmentadas de acordo com os interesses mercadológicos. As instituições físicas compartimentalizadas e isoladas pelas suas muralhas e grades, tais como: escolas, fábricas, hospitais e prisões, que outrora serviram de complementação das estratégias estatais de disciplina mediante técnicas de dominação e confinamento, cujo propósito era a normalização dos indivíduos para a maximização das forças humanas visando a sua utilidade, bem como o isolamento daqueles que desviavam do padrão de normalidade, atualmente receberam um reforço virtual das redes de poder, tão fluidas e pulverizadas, desenvolvidas pelas tecnologias digitais para atender o mercado cada vez mais sedento de capital, cujo principal produto é o sujeito. Notadamente os indivíduos contemporâneos desenvolveram a necessidade de se tornarem constantemente ansiosos, ligados, sintonizados e plugados, sob o risco de tornarem-se obsoletos. Tiveram sua subjetividade sugada, foram concebidos para desenvolver subjetividades flexíveis tendentes às intensas reinvenções do mercado. Nem que para isso cedam seus “perfis” com as características e as informações mais íntimas de sua personalidade e comportamento, vivenciando uma nova modalidade de ser em que a fronteira entre o virtual e o real é extremamente tênue. Desse modo, é fundamental buscar uma reflexão crítica e consciente sobre alguns aspectos do comportamento humano contemporâneo: Como exercer o direito à subjetividade? Quem impõe novos padrões de comportamento e dita as nossas necessidades? Quais são os critérios utilizados para determinar o que é melhor para os indivíduos? Por que a contemplação da vida se tornou obsoleta diante do aparato e controle tecnológico? Qual a real necessidade de permanecemos constantemente superexcitados? Apesar de tanta informação disponível por que as sociedades não opõem resistência à ditadura mercadológica? Enfim, são alguns questionamentos que nos fazem refletir e suspeitar de toda e qualquer verdade constituída como tal.

**Palavras-chave:** direito à subjetividade; controle; tecnologia digital; comportamento; mercado.